



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 66 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 21 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a Alteração da Resolução n. 10/2021 CONSUPER que regulamenta a Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC.

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.000463/2020-59
- A decisão do Conselho Superior na 13ª Reunião Extraordinária em 20/12/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a alteração da Resolução nº 010/2021 CONSUPER, de 31 DE MARÇO DE 2021, conforme segue:

Onde se lê:

[?] Art. 13 Cada período letivo é organizado de acordo com o previsto nos PPCs, observando-se:

I - a hora-aula, com a duração em minutos, definida em cada campus, devendo ser comum em todos os cursos que são ofertados simultaneamente nos mesmos turnos; [...]

Leia-se:

[?] Art. 13 Cada período letivo é organizado de acordo com o previsto nos PPCs, observando-se:

I - a hora-aula, com a duração em minutos, definida em cada campus, preferencialmente comum nos cursos ofertados simultaneamente nos mesmos turnos. [...]

Onde se lê:

[?] Art. 429 A partir da data de aprovação desta OD, os cursos regulares que não atenderem ao disposto neste documento, terão o prazo de um ano para se adaptarem às disposições aqui estabelecidas. [...]

Leia-se:

?[?] Art. 429 A partir da data de aprovação desta OD, os cursos regulares que não atenderem ao disposto neste documento, terão o prazo de dois anos para se adaptarem às disposições aqui estabelecidas. [...]?

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20/12/2021 e seus efeitos a partir de 01/01/2022.

*(Assinado digitalmente em 21/12/2021 20:59 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.000463/2020-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano:  
**2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/12/2021** e o código de verificação: **c916b829cc**